



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1516 de 10 de dezembro de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1516 de 10/12/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: J. LEBRE REPRES. AGROPECUARIAS LTDA - ME  
Processo: 6561/2012 – Sec. M. de Serviços Públicos  
Objeto: Aquisição de lâminas  
Valor: R\$ 1.562,75  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

DECRETO N.º 3.654 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.799 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo com ressalva a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro, objeto do Termo de Convênio firmado entre o município de Paty do Alferes e Hospital Fundação Miguel Pereira, referente ao mês de **outubro de 2012**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº6706/12, conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 10 de dezembro de 2012.

Publique-se.

Rachid Elmôr  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO 149 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa N. **CEZAR S. GOULART – ME**, para o fornecimento de cestas básicas para atender ao Programa de Controle de Tuberculose, no valor de R\$ 13.228,00 (treze mil, duzentos e vinte e oito reais), no período de 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2012.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 1.435,40 ( Hum mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos ).

FONTE = 015 R\$ 1.435,40 ( Royalties )

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	454,40
-------------------------------------	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.126.4006.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	981,00
-------------------------------------	-----	--------

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.126.4006.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	981,00
--	-----	--------

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4042.2059 – Atendimento à População Carente

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	454,40
--	-----	--------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2012.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

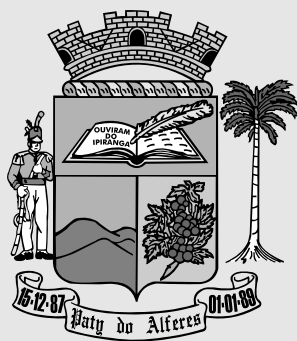
#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	LEI Nº
ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS	3135/04	CIRURGIÃO DENTISTA	05/12/2012 À 04/12/2014	LEI Nº 1822 DE 08/03/12



**PODER EXECUTIVO - PREFEITO:** RACHID ELMOR -  
**VICE PREFEITO:** CIRO MATOS CARIUS - **Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS: **Consultora Jurídica:** CARLA LEITE SARDELA - **Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:** HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - **Secretária de Administração:** LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - **Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - **Secretária de Educação, Esporte e Lazer:** AMINE ELMÔR - **Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas:** FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - **Secretário de Serviços Públicos e Logística:** CLOVIS DUARTE DANTAS - **Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - **Secretária de Cultura e Turismo:** REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - **Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:** NILTON PIMENTEL LEITE - **Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação:** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - **Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos:** LEONARDO DA FRAGA ROSA

**PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE:** JOSÉ CARLOS COSTA - **VICE PRESIDENTE:** MARGARIDA SOARES - **1ª SECRETÁRIA:** ADRIANA COUTO BARROS OREM - **2ª SECRETÁRIO:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES:** CÉSAR DA COSTA MACIEL - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - **PROCURADOR JURÍDICO:** PEDRO OLIVEIRA TORRES DE ANDRADE - **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** LUCIMAR PECORARO MARQUES - **DIRETORA FINANCEIRA:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA - **SECRETÁRIO GERAL:** RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO



**EXPEDIENTE**  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

LEI N.º 1892 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE O VALOR DE R\$ 46.400,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 46.400,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

FONTE = 035 R\$ 46.400,00 (Programa Farmácia Básica - PFB)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.303.4029.2184 - Programa Qualifar - SUS

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.3.90.30.035 - Material de Consumo	R\$ 14.000,00
3.3.90.39.035 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.035 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.400,00

Art. 2º - O recurso é oriundo do Programa Qualifar - SUS, instituído pelas Portarias nº 1.214 e 1.215 de 17 de junho de 2012, para Estruturação da Assistência Farmacêutica no Município de Paty do Alferes, em conformidade com o inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, demonstrado abaixo:

Parágrafo Único - Classificação da Receita

1.7.2.1.33.10.00 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo  
1.7.2.1.33.10.14 - Programa Qualifar - SUS - Portarias 1.214 e 1.215 de 13/06/12.....R\$ 46.400,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado conforme art. 45 da Lei 4.320 de 17/03/64 a abrir Crédito Adicional Suplementar ou Especial nos exercícios subsequentes conforme a execução do Convênio/Contrato.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2012.

Rachid Elmôr  
Prefeito Municipal

LEI N.º 1893 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 19.581,53 ( DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 19.581,53 ( Dezenove mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos ).

FONTE = 000 R\$ 19.581,53 ( Ordinários não Vinculados )

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2001 - Manutenção da Unidade

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.350,00
3.1.91.13.000 - Contribuição Patronal	R\$ 450,00
3.3.90.14.000 - Diárias - Civil	R\$ 2.500,00
3.3.90.32.000 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2055 - Manutenção de Veículos - Câmara Municipal

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.3.90.30.000 - Material de Consumo	R\$ 1.200,00
-------------------------------------	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2056 - Manutenção do Almoxarifado da Sede - Câmara Municipal

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.3.90.30.000 - Material de Consumo	R\$ 3.081,53
-------------------------------------	--------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**PLENÁRIO DA CÂMARA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.11.00.01.031.4065.2001 - Manutenção Unidade

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.800,00
---	--------------

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2001 - Manutenção Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.08.000 - Outros Benefícios Assistenciais	R\$	500,00
3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	250,00
3.3.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	791,50

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2055 - Manutenção de Veículos - Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.797,00
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.787,63
3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	805,40

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2064 - Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo	R\$	850,00
-------------------------------------	-----	--------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2012.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 561/2012 - G.P.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Requerimento para Revogação de RET - Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer;**RESOLVE:**Art. 1º) - **REVOGAR** a gratificação concedida pelo exercício de função em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO - RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, ao servidor ocupante do cargo de **PROFESSOR "B" DOCENTE**.

NOME:	MATR. Nº:	CESSA EM:
ANDERSON BORGES DA SILVA	993/01	01/12/2012

Parágrafo Único - A revogação da gratificação foi motivada em virtude de não comparecimento à Escola.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de dezembro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO SMS Nº 002/2012/FMS

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2012

APROVA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO  
CAPS I NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

*Considerando* a Deliberação CMS Nº 03/2012, de 05/12/2012, da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes, de 09 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a Criação do CAPS I no Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2012.

PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Saúde  
Paty do Alferes/RJ

RESOLUÇÃO SMS Nº 003/2012/FMS

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2012

APROVA A PROGRAMAÇÃO DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA PARA AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO  
E FORTALECIMENTO DA GESTÃO 2013 NO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

*Considerando* a Deliberação CMS Nº 04/2012, de 05/12/2012, da Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes, de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a Programação de Vigilância Sanitária para ações de estruturação e fortalecimento da gestão 2013 no Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2012.

PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Saúde  
Paty do Alferes/RJ

RESOLUÇÃO SMS Nº 004/2012/FMS

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2012

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º  
QUADRIMESTRE DO ANO DE 2012 DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

*Considerando* a Deliberação CMS Nº 05/2012, de 05/12/2012, da Plenária ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes, de 13 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2012 do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2012.

PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Saúde  
Paty do Alferes/RJ

RESOLUÇÃO SMS Nº 005/2012/FMS

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2012

APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO -  
RAG 2011, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
PATY DO ALFERES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

*Considerando* a Deliberação CMS Nº 06/2012, de 05/12/2012, da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes, de 13 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o Relatório Anual de Gestão - RAG 2011, do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2012.

PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Saúde  
Paty do Alferes/RJ

**FUNDEB**

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação  
**QUADRO DEMONSTRATIVO – BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO DE 2012**

RECEITA + APLICAÇÃO		DESPESA			
	R\$		R\$	Art. 7º da Lei 9424/96 (60%)	Gasto com 40%
<b>SALDO ANTERIOR (31/12/2011)</b>	<b>152.811,35</b>				
JANEIRO	608.142,79	VENCIMENTO DOS PROFESSORES (60%)	615.555,44	39,62	
FEVEREIRO	792.862,07	VENCIMENTO PESSOAL DE APOIO (40%)	240.362,24		15,47
		ENCARGOS SOCIAIS DOS PROF. (60%)	2.032,01	0,13	
		ENCARGOS SOCIAIS DO APOIO (40%)	1.457,92		0,09
		PATY PREVI - Previdência Municipal (60%)	73.195,71	4,71	
		PATY PREVI - Previdência Municipal (40%)	30.562,67		1,97
		PAGAMENTO OUTROS (AUXÍLIOS)	19.481,56		1,25
		MATERIAL DE CONSUMO			
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA			
		SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA			
		OBRAS E INSTALAÇÕES			
		REPASSE PARA APAE	16.687,44		1,07
		<b>SALDO À TRANSPORTAR PARA MARÇO 2012</b>	<b>554.481,22</b>		<b>35,69</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.553.816,21</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>1.553.816,21</b>	<b>44,46</b>	<b>55,54</b>
				<i>Total do Percentual</i>	<b>100,00</b>

**FUNDEB**

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação  
**QUADRO DEMONSTRATIVO – BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO DE 2012**

Aprovada na Assembléia Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, realizada no dia 30 de Março às 14:00 horas registrada em livro de ata do Conselho às pgs. ~~85 e 85 verso~~. Abaixo assinam aqueles que participaram da aprovação da aplicação dos recursos dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2012, movimentados na Conta Corrente n.º 13.145-8 - Banco do Brasil - Agência 4683-3 - Paty do Alferes.

ANA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS  
Representante de pais e alunos

JOÃO RICARDO MACHADO BELLINI  
Representante de pais e alunos

ELAINE BATISTA DE PROENÇA  
Rep. dos prof. e diretores do Ensino Fundamental

CLÁUDIA MARIA DE LIMA  
Rep. dos Serv. das escolas públicas do Ensino Fundamental

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES F. V. MALDONADO  
Representante da Secretaria Municipal de Educação

KÁTIA REGINA BILLET  
Representante da Secretaria Municipal de Educação

ROSAURA DO VALE CHAVES LEAL  
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental

JOCILENE MICHAELI FIGUEIRA  
Representante do Conselho Tutelar

LUCIMERE VIANA JACUDI  
Representante de alunos secundaristas

LEDA MARIA DA APARECIDA DA SILVA BENEFICA  
Representante de alunos da educação básica pública

ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA  
Representante do Conselho Municipal de Educação

## FUNDEB

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação

## QUADRO DEMONSTRATIVO – BIMESTRE MARÇO/ABRIL DE 2012

RECEITA + APLICAÇÃO		DESPESA			
	R\$		R\$	Art. 7º da Lei 9424/96 (60%)	Gasto com 40%
SALDO ANTERIOR (29/02/2012)	554.481,22				
MARÇO	684.876,09	VENCIMENTO DOS PROFESSORES (60%)	802.016,21	43,10	
ABRIL	621.617,51	VENCIMENTO PESSOAL DE APOIO (40%)	285.209,99		15,32
		ENCARGOS SOCIAIS DOS PROF. (60%)	863,80	0,05	
		ENCARGOS SOCIAIS DO APOIO (40%)	2.885,17		0,16
		PATY PREVI – Previdência Municipal (60%)	76.411,31	4,11	
		PATY PREVI – Previdência Municipal (40%)	30.900,18		1,66
		PAGAMENTO OUTROS (AUXÍLIOS)	18.995,62		1,02
		MATERIAL DE CONSUMO			
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA			
		SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA			
		OBRAS E INSTALAÇÕES			
		REPASSE PARA APAE	33.774,88		1,81
		SALDO À TRANSPORTAR PARA MAIO 2012	609.917,66		32,77
TOTAL.....	1.860.974,82	TOTAL.....	1.860.974,82	47,26	52,74
				Total do Percentual	100,00

## FUNDEB

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação

## QUADRO DEMONSTRATIVO – BIMESTRE MARÇO/ABRIL DE 2012

Aprovada na Assembléia Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, realizada no dia 31 de Maio às 14:00 horas registrada em livro de ata do Conselho às pgs. 85 verso e 86. Abaixo assinam aqueles que participaram da aprovação da aplicação dos recursos dos meses de Março e Abril de 2012, movimentados na Conta Corrente n.º 13.145-8 – Banco do Brasil – Agência 4683-3 – Paty do Alferes.

ANA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS  
Representante de pais e alunos

JOÃO RICARDO MACHADO BELINI  
Representante de pais e alunos

ELAINE BATISTA DE PROENÇA  
Rep. dos prof. e diretores do Ensino Fundamental

CLAUDIA MARIA DE LIMA  
Rep. dos Serv. das escolas públicas do Ensino Fundamental

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES F. V. MALDONADO  
Representante da Secretária Municipal de Educação

KÁTIA REGINA BILLET  
Representante da Secretária Municipal de Educação

ROSAURA DO VALE CILAVES LEAL  
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental

JOCELINE MICHAFET FIGUEIRA  
Representante do Conselho Tutelar

LUCIMERE VIANA JACUDI  
Representante de alunos secundaristas

LEDA MARIA DA APARECIDA DA SILVA BENFICA  
Representante de alunos da educação básica pública

ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA  
Representante do Conselho Municipal de Educação

## FUNDEB

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação

**QUADRO DEMONSTRATIVO – BIMESTRE MAIO/JUNHO DE 2012**

RECEITA + APLICAÇÃO		DESPESA			
	R\$		R\$	Art. 7º da Lei 9424/96 (60%)	Gasto com 40%
<b>SALDO ANTERIOR (30/04/2012)</b>	<b>609.917,66</b>				
MAIO	757.500,36	VENCIMENTO DOS PROFESSORES (60%)	997.587,14	49,92	
JUNHO	631.051,99	VENCIMENTO PESSOAL DE APOIO (40%)	365.639,97		18,29
		ENCARGOS SOCIAIS DOS PROF. (60%)	928,57	0,05	
		ENCARGOS SOCIAIS DO APOIO (40%)	3.228,37		0,16
		PATY PREVI - Previdência Municipal (60%)	80.862,18	4,05	
		PATY PREVI - Previdência Municipal (40%)	32.815,91		1,64
		PAGAMENTO OUTROS (AUXÍLIOS)	19.188,12		0,96
		MATERIAL DE CONSUMO			
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA			
		SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA			
		OBRAS E INSTALAÇÕES			
		REPASSE PARA APAE	32.974,88		1,65
		<b>SALDO À TRANSPORTAR PARA JULHO 2012</b>	<b>465.244,87</b>		<b>23,28</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.998.470,01</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>1.998.470,01</b>	<b>54,02</b>	<b>45,98</b>
			<i>Total do Percentual</i>		<b>100,00</b>

## FUNDEB

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação

**QUADRO DEMONSTRATIVO – BIMESTRE MAIO/JUNHO DE 2012**

Aprovada na Assembléia Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, realizada no dia 31 de Maio às 14:00 horas registrada em livro de ata do Conselho às pgs. ~~86 e 86 verso~~ Abaixo assinam aqueles que participaram da aprovação da aplicação dos recursos dos meses de Maio e Junho de 2012, movimentados na Conta Corrente n.º 13.145-8 – Banco do Brasil – Agência 4683-3 – Paty do Alferes.

ANA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS  
Representante de pais e alunos

JOÃO RICARDO MACHADO BELLINI  
Representante do pais e alunos

ELAINE BATISTA DE PROENÇA  
Rep. dos prof. e diretores do Ensino Fundamental

CLÁUDIA MARIA DE LIMA  
Rep. dos Serv. das escolas públicas do Ensino Fundamental

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES F. V. MALDONADO  
Representante da Secretária Municipal de Educação

KÁTIA REGINA BILLET  
Representante da Secretária Municipal de Educação

ROSÁURIA DO VALE CHAVES LEAL  
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental

JOCILENE MICHAELI FIGUEIRA  
Representante do Conselho Tutelar

LUCIMERE VIANA JACUDI  
Representante de alunos secundaristas

LEDA MARIA DA APARECIDA DA SILVA BENFICA  
Representante de alunos da educação básica pública

ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA  
Representante do Conselho Municipal de Educação





**FUNDEB**

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação

**QUADRO DEMONSTRATIVO – BIMESTRE JULHO/AGOSTO DE 2012**

RECEITA + APLICAÇÃO		DESPESA			
	RS		RS	Art. 7º da Lei 9424/96 (60%)	Gasto com 40%
<b>SALDO ANTERIOR (30/06/2012)</b>	<b>465.244,87</b>				
JULHO	737.671,77	VENCIMENTO DOS PROFESSORES (60%)	897.548,81	48,73	
AGOSTO	638.848,78	VENCIMENTO PESSOAL DE APOIO (40%)	318.124,49		17,27
		ENCARGOS SOCIAIS DOS PROF. (60%)	963,12	0,05	
		ENCARGOS SOCIAIS DO APOIO (40%)	3254,13		0,18
		PATY PREVI – Previdência Municipal (60%)	85.394,62	4,64	
		PATY PREVI – Previdência Municipal (40%)	34.402,32		1,87
		PAGAMENTO OUTROS (AUXÍLIOS)	20.971,72		1,14
		MATERIAL DE CONSUMO			
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA			
		SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA			
		OBRAS E INSTALAÇÕES			
		REPASSE PARA APAE	16.687,44		0,91
		SALDO À TRANSPORTAR PARA SETEMBRO 2012	464.418,77		25,21
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.841.765,42</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>1.841.765,42</b>	<b>53,42</b>	<b>46,58</b>
				<i>Total do Percentual</i>	<b>100,00</b>

**FUNDEB**

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação

**QUADRO DEMONSTRATIVO – BIMESTRE JULHO/AGOSTO DE 2012**

Aprovada na Assembléia Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, realizada no dia 11 de Outubro às 14:00 horas registrada em livro de ata do Conselho às pgs. 86 verso e 97. Abaixo assinam aqueles que participaram da aprovação da aplicação dos recursos dos meses de Julho e Agosto de 2012, movimentados na Conta Corrente n.º 13.145-8 – Banco do Brasil – Agência 4683-3 – Paty do Alferes.

ANA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS  
Representante de pais e alunos

JOÃO RICARDO MACHADO BELLIINI  
Representante de pais e alunos

ELAINE BATISTA DE PROENÇA  
Rep. dos prof. e diretores do Ensino Fundamental

CLÁUDIA MARIA DE LIMA  
Rep. dos Serv. das escolas públicas do Ensino Fundamental

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES F. V. MALDONADO  
Representante da Secretaria Municipal de Educação

KÁTIA REGINA BILLET  
Representante da Secretaria Municipal de Educação

ROSALRA DO VALE CHAVES LEAL  
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental

JOCILENE MICHAELI FIGUEIRA  
Representante do Conselho Tutelar

LUCIMERE VIANA JACUDI  
Representante de alunos secundaristas

LEDA MARIA DA APARECIDA DA SILVA BENFICA  
Representante de alunos da educação básica pública

ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA  
Representante do Conselho Municipal de Educação

## FUNDEB

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação

**QUADRO DEMONSTRATIVO – BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO DE 2012**

RECEITA + APLICAÇÃO		DESPESA			
	R\$		R\$	Art. 7º da Lei 9424/96 (60%)	Gasto com 40%
<b>SALDO ANTERIOR (30/06/2012)</b>	<b>464.418,77</b>				
SETEMBRO	575.276,01	VENCIMENTO DOS PROFESSORES (60%)	909.687,50	50,99	
OUTUBRO	744.472,16	VENCIMENTO PESSOAL DE APOIO (40%)	322.887,53		18,10
		ENCARGOS SOCIAIS DOS PROF. (60%)	986,96	0,06	
		ENCARGOS SOCIAIS DO APOIO (40%)	3.377,00		0,19
		PATY PREVI – Previdência Municipal (60%)	86.408,44	4,85	
		PATY PREVI – Previdência Municipal (40%)	34.831,06		1,95
		PAGAMENTO OUTROS (AUXÍLIOS)	18.648,00		1,04
		MATERIAL DE CONSUMO			
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA			
		SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA			
		OBRAS E INSTALAÇÕES			
		REPASSE PARA APAE	16.687,44		0,93
		SALDO A TRANSPORTAR PARA NOVEMBRO 2012	390.653,01		21,89
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.784.166,94</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>1.784.166,94</b>	<b>55,90</b>	<b>44,10</b>
			<i>Total do Percentual</i>		<b>100,00</b>

## FUNDEB

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação

**QUADRO DEMONSTRATIVO – BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO DE 2012**

Aprovada na Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, realizada no dia 30 de Novembro às 14:00 horas registrada em livro de ata do Conselho às pgs. ~~81 e 81 verso~~ Abaixo assinam aqueles que participaram da aprovação da aplicação dos recursos dos meses de Setembro e Outubro de 2012, movimentados na Conta Corrente n.º 13.145-8 – Banco do Brasil – Agência 4683-3 – Paty do Alferes.

ANA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS  
Representante de pais e alunos

JOÃO RICARDO MACHADO BELLINI  
Representante de pais e alunos

ELAINE BATISTA DE PROENÇA  
Rep. dos prof. e diretores do Ensino Fundamental

CLÁUDIA MARIA DE LIMA  
Rep. dos Serv. das escolas públicas do Ensino Fundamental

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES F. V. MALDONADO  
Representante da Secretaria Municipal de Educação

KÁTIA REGINA BILLET  
Representante da Secretaria Municipal de Educação

ROSÁURA DO VALE CHAVES LEAL  
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental

JOCILENE MICHAELI FIGUEIRA  
Representante do Conselho Tutelar

LUCIMERE VIANNA JACUDI  
Representante de alunos secundaristas

LÉDA MARIA DA APARECIDA DA SILVA BENFICA  
Representante de alunos da educação básica pública

ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA  
Representante do Conselho Municipal de Educação